REVISTA

— DO —

# INSTITUTO DO CEARÁ

Sob a direção do BARÃO DE STUDART

COMISSÃO DE REDAÇÃO:

**Drs. Thomaz Pompeu Sobrinho, Eusebio de Sousa e Carlos Studart Filho**

TOMO XLVII

ANO XLVII

1933

Dedimus profecto grande
patientiæ documentum.

**ASSINATURA ANUAL 10$000**

METON GADELHA & CIA.

RUA SENADOR ALENCAR Ns. 119 A 123

# INSTITUTO DO CEARÁ

## DIRETORIA E COMISSÕES PARA O BIENIO DE 1932 - 1933

### DIRETORIA

Presidente — *Dr. Barão de Studart*

Vice-Presidente — *Des. Alvaro Gurgel de Alencar*

1.º Secretario — *Dr. Eusebio de Sousa*

2.º Secretario — *Dr. Carlos Studart Filho*

Tesoureiro — *Dr. Antonio Teodorico da Costa*

Orador — *Dr. José Lino da Justa*

Bibliotecario — Vago

### COMISSÕES

Comissão de Admissão de Socios — *Barão de Studart, Dr. Antonio Teodorico da Costa* e *Des. Carlos Lioino de Carvalho.*

Comissão de Historia, Manuscritos e Arqueologia — *Des. Alvaro Gurgel de Alencar, dr. Waldemar Falcão* e *Soares Bulcão.*

Comissão de Geografia, Etnografia e Ciencias Sociais — *Drs. Sousa Pinto, Thomaz Pompeu Sobrinho* e *Andrade Furtado.*

Comissão de Ciencias e Letras — *Dr. José Lino da Justa, Prof. Martinz de Aguiar* e *Dr. Leonardo Mota.*

Comissão da Revista — *Dr. Thomaz Pompeu Sobrinho, Eusebio Neri de Sousa* e *Carlos Studart Filho.*

# ESTATUTOS DO INSTITUTO DO CEARÁ

## CAPITULO I

*Da Sociedade e seus fins*

Art. 1.º — O Instituto do Ceará, com séde em Fortaleza, e fundado no dia 4 de Março de 1887, tem por fim a cultura de Historia, Geografia e Etnografia do Brasil, especialmente do Ceará.

Paragrafo unico — Além desse fim especial, o Instituto se empenhará, por todos os meios ao seu alcance, para o desenvolvimento geral das Ciencias e das Letras, no Estado.